

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola de Humanidades
Programa de Pós-Graduação em Letras
Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2024/1

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo 03/2023 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 7 (sete) na CAPES, possui 3 (três) áreas de concentração: Linguística, Teoria da Literatura e Escrita Criativa. Distribuem-se por tais áreas de concentração 6 linhas de pesquisa, da seguinte forma: Teoria e Análise Linguística e Teorias e Uso da Linguagem, vinculadas à área de Linguística; Literatura, História e Memória e Teorias Críticas da Literatura, vinculadas à área de Teoria da Literatura; Leitura, Criação e Sistema Literário, vinculada à área de Escrita Criativa. Há ainda a linha de pesquisa Fundamentos Linguístico-Literários da Linguagem, de interface entre as áreas de concentração. Informações acerca das áreas de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link <https://www.pucrs.br/humanidades/programa-de-pos-graduacao-em-letras/>. O presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas para as áreas de Linguística, Teoria da Literatura e de Escrita Criativa.
3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Letras ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado em Letras ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.
4. Das Vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até 16 (dezesesseis) vagas em nível de Mestrado na área de concentração Linguística, de até 5 (cinco) vagas em nível de Mestrado na área de concentração Teoria da Literatura e de até 13 (treze) vagas em nível de Mestrado na área de concentração Escrita Criativa; e de até 8 (oito) vagas em nível de Doutorado na área de concentração Linguística, de até 7 (sete) vagas em nível de Doutorado na área de concentração Teoria da Literatura e de até 5 (cinco) vagas em nível de Doutorado na área

de concentração Escrita Criativa. Não havendo preenchimento total do número de vagas para ingressantes em qualquer um dos níveis, as vagas remanescentes poderão ser realocadas para ingressantes do outro nível, em conformidade com presente edital.

Além das 32 (trinta e duas) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos(as) estrangeiros(as) e 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Da mesma forma, além das 18 (dezoito) vagas ofertadas em nível de Doutorado, 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos(as) estrangeiros(as) e 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Não havendo candidatos(as) que atendam aos requisitos da seleção, as vagas destinadas para esses(as) candidatos(as) poderão ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as).

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp.pucrs.br/sipos/uc003/inscricaoLogin.do>, no período de 02/10/2023 a 01/12/2023.

Após o preenchimento da ficha de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

6. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir.

- 6.1. Carteira de Identidade ou carteira profissional ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- 6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.3. Cópia do histórico escolar de conclusão do curso de Graduação para candidatos(as) ao Mestrado; cópia do histórico escolar de conclusão do curso de Mestrado, para candidatos(as) ao Doutorado;
- 6.4. Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão do curso de Graduação até a data de matrícula, para os(as) candidatos(as) ao Mestrado; Diploma de Mestrado ou comprovante de conclusão do curso de Mestrado até a data da matrícula, para os(as) candidatos(as) ao Doutorado.

Observações:

- (a) O(A) candidato(a) aprovado(a) terá que, obrigatoriamente, apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma de Graduação (para mestrandos(as)) ou cópia do Diploma de Mestrado (para doutorandos(as)).
- (b) Na ausência de qualquer um dos documentos entre os itens 6.1 a 6.5, deverá ser inserido no campo correspondente uma declaração assinada (isenta de registro em

cartório) pelo(a) candidato(a) informando o compromisso de entrega do item até a data da matrícula.

- 6.5. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.
- 6.7. Cópia do documento de comprovação de proficiência em 1 língua estrangeira para o Mestrado e em 2 línguas estrangeiras para o Doutorado, sendo uma delas já obtida para o curso de Mestrado.

Observações:

- (a) Os arquivos dos itens 6.1 a 6.7 deverão ser gravados separadamente no formato PDF e não poderão exceder o tamanho estipulado pelo sistema de inscrições (10 MB cada). A correta gravação e compactação dos arquivos é de responsabilidade do candidato.
- (b) A PUCRS possibilita que os(as) alunos(as) ingressantes nos cursos de Pós-Graduação realizem a prova de proficiência (a primeira para o Mestrado e a segunda para o Doutorado) gratuitamente até o final do primeiro ano de curso. O período de inscrição será informado pela secretaria. Informações adicionais sobre a aplicação das provas poderão ser acessadas em <http://www.pucrs.br/humanidades/exames-de-proficiencia/>
- (c) A comprovação de proficiência realizada em outra Instituição de Ensino Superior ou a comprovação de proficiência através de diploma e Histórico de Graduação em Letras/Língua Estrangeira serão analisados pelo setor responsável da PUCRS durante o primeiro semestre de curso. Informações sobre documentos aceitos pelo Setor poderão ser acessadas em <http://www.pucrs.br/humanidades/exames-de-proficiencia/>
- (d) O(A) candidato(a) estrangeiro, se aprovado(a), deverá realizar exame de proficiência em Língua Portuguesa.
- 6.10. Termo de Manifestação do(a) Orientador(a) pretendido(a), com assinatura do(a) candidato(a) e do(a) possível orientador(a) (somente docente do PPGL).

Acesso ao Termo de Manifestação de Possível Orientação ME/DO: https://www.pucrs.br/humanidades/wp-content/uploads/sites/30/2023/11/Anexo-2MD_Termo-Possivel-Orientacao-1.docx

Apresentam disponibilidade de orientação para o curso de Mestrado neste processo seletivo os seguintes docentes:

Área de concentração: Linguística

Docente	E-mail
Aline Fay De Azevedo	aline.azevedo@pucrs.br
Cláudia Regina Brescancini	bresc@pucrs.br
Cláudio Primo Delanoy	claudio.delanoy@pucrs.br
Cristina Becker Lopes Perna	CPerna@pucrs.br
Lilian Cristine Hübner	lilian.hubner@pucrs.br
Maria da Glória Corrêa di Fanti	gloria.difanti@pucrs.br

Área de concentração: Teoria da Literatura

Docente	E-mail
Janaina de Azevedo Baladão	janaina.baladao@pucrs.br
Paulo Ricardo Kralik Angelini	paulo.angelini@pucrs.br
Regina Kohlrausch	regina.kohlrausch@pucrs.br
Ricardo Araújo Barberena	ricardo.barberena@pucrs.br

Área de concentração: Escrita Criativa

Docente	E-mail
Altair Teixeira Martins	altairt.martins@pucrs.br
Bernardo José de Moraes Bueno	bernardo.bueno@pucrs.br
Charles Monteiro	Monteiro@pucrs.br
Luiz Antonio de Assis Brasil e Silva	laab@pucrs.br
Moema Vilela Pereira	moema.pereira@pucrs.br
Norman Roland Madarasz	norman.madarasz@pucrs.br
Ricardo Timm De Souza	timmsouz@pucrs.br

Apresentam disponibilidade de orientação para o curso de Doutorado neste processo seletivo os seguintes docentes:

Área de concentração: Linguística

Docente	E-mail
Cláudia Regina Brescancini	bresc@pucrs.br
Cláudio Primo Delanoy	claudio.delanoy@pucrs.br
Cristina Becker Lopes Perna	CPerna@pucrs.br
Lilian Cristine Hübner	lilian.hubner@pucrs.br
Maria da Glória Corrêa di Fanti	gloria.difanti@pucrs.br

Área de concentração: Teoria da Literatura

Docente	E-mail
Janaina de Azevedo Baladão	janaina.baladao@pucrs.br
Paulo Ricardo Kralik Angelini	paulo.angelini@pucrs.br
Regina Kohlrausch	regina.kohlrausch@pucrs.br
Ricardo Araújo Barberena	ricardo.barberena@pucrs.br

Área de concentração: Escrita Criativa

Docente	E-mail
Bernardo José de Moraes Bueno	bernardo.bueno@pucrs.br
Janaina de Azevedo Baladão	janaina.baladao@pucrs.br
Luiz Antonio de Assis Brasil e Silva	laab@pucrs.br
Norman Roland Madarasz	norman.madarasz@pucrs.br
Ricardo Timm De Souza	timmsouz@pucrs.br

Observação: somente poderão ser selecionados no sistema de inscrição os docentes acima relacionados com vaga disponível para o nível e área de concentração escolhidos.

6.11. Para os(as) candidatos(as) ao Mestrado e Doutorado: Currículo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com foto e atualizado no mês de inscrição. Somente para os(as) candidatos(as) ao Mestrado, este item deverá ser encaminhado com a cópia dos documentos comprobatórios;

6.12. Para os(as) candidatos(as) ao Doutorado: Ficha de Levantamento de Pontos, com cópia dos documentos comprobatórios.

Observação: A pontuação apresentada será referendada ou não pela Comissão de Seleção, após avaliação da documentação. Cada um dos documentos comprobatórios deve ser devidamente numerado de forma correspondente àquela indicada na Ficha de Levantamento de Pontos.

Acesso à Ficha de Levantamento de Pontos do Currículo – Linguística e Teoria da Literatura: https://www.pucrs.br/humanidades/wp-content/uploads/sites/30/2022/04/Anexo-3D_Pontuacao_L_TL-003.docx

Acesso à Ficha de Levantamento de Pontos do Currículo – Escrita Criativa: https://www.pucrs.br/humanidades/wp-content/uploads/sites/30/2022/04/Anexo-4D_Pontuacao_EC-003.docx

6.13. Para candidatos(as) ao Mestrado: Projeto Inicial de Dissertação, a partir de roteiro único.

Acesso ao roteiro para elaboração de Projeto Inicial de Dissertação:
https://www.pucrs.br/humanidades/wp-content/uploads/sites/30/2021/07/Anexo-Roteiro_Projeto_ME.pdf

- 6.14. Para candidatos(as) ao Doutorado: Projeto de tese de Doutorado, a partir de roteiros diferenciados por área de concentração.

Acesso ao roteiro para elaboração de Projeto de Doutorado – Linguística e Teoria da Literatura: https://www.pucrs.br/humanidades/wp-content/uploads/sites/30/2021/07/Anexo-5D_Roteiro_Projeto_L_TL.pdf

Acesso ao roteiro para elaboração de Projeto de Doutorado - Escrita Criativa: https://www.pucrs.br/humanidades/wp-content/uploads/sites/30/2021/07/Anexo-6D_Roteiro_Projeto_EC.pdf

- 6.15. Para candidatos(as) à área de Escrita Criativa: além da documentação solicitada acima, o(a) candidato(a) deverá enviar no mínimo um e até três trabalhos literários de sua autoria, inéditos ou já publicados, que possam ser considerados como literatura, não ultrapassando o número total de 15 páginas. Em se tratando de narrativa longa [novela ou romance], insira fragmentos, ou um ou mais capítulos. Esse item pode ser composto por gêneros diferentes sempre respeitando o limite máximo de 15 páginas no conjunto. Em caso de texto/s já publicado/s na forma impressa, e você não disponha de seus originais, pode substituir pelo escaneamento das páginas, cuidando sua boa legibilidade.

Observação: Os arquivos dos itens 6.10 a 6.15, de acordo com o nível e área de concentração escolhidos, deverão ser gravados separadamente no formato PDF e não poderão exceder o tamanho estipulado pelo sistema de inscrições (10 MB cada). A correta gravação e compactação dos arquivos é de responsabilidade do (a) candidato (a).

7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

A seleção para o Mestrado e Doutorado será realizada por comissão constituída de docentes de cada área de concentração, designada pela Comissão Coordenadora do PPGL.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

Mestrado:

1. Inscrição e envio da documentação (eliminatória);
2. Projeto inicial de Dissertação (eliminatória);
3. Entrevista (classificatória).

Observação: para os(as) candidatos(as) à área de Escrita Criativa, será incluída, nesta etapa, a discussão sobre os 3 textos literários autorais, inéditos ou já publicados, conforme informação do item 6.15 anterior;

4. Currículo Documentado (classificatória).

Doutorado:

1. Inscrição e envio da documentação (eliminatória);
2. Análise do Projeto de Tese (classificatória);
3. Defesa do Projeto de Tese (classificatória).

Observação: para os(as) candidatos(as) à área de Escrita Criativa, será incluída, nesta etapa, a discussão sobre os 3 textos literários autorais, inéditos ou já publicados, conforme informação do item 6.15 anterior;

4. Ficha de Levantamento de Pontos documentada (classificatória).

7.3. Dos Critérios de Seleção

Mestrado:

- PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO: peso 6 (seis), de caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete vírgula zero);

Observação: Será publicado em 08/12/2023, no site do PPGL/PUCRS, a lista dos(as) candidatos(as), em ordem alfabética, que tiveram seu projeto de dissertação aprovado e que, portanto, continuarão a concorrer às vagas do Edital.

- ENTREVISTA: peso 3 (três), conduzida por comissão de professores do PPGL.
- CURRÍCULO DOCUMENTADO: peso 1 (um), modelo Lattes obrigatório (<http://lattes.cnpq.br/>).

Doutorado:

- PROJETO DE TESE: peso 3 (três), avaliado por banca constituída por professores do PPGL.
- DEFESA DO PROJETO DE TESE: peso 4 (quatro), avaliada por banca constituída por professores do PPGL.
- Ficha de Levantamento de Pontos documentada: peso 3 (três).

Observação: As etapas Entrevista para o Mestrado e Defesa do Projeto de Doutorado serão realizadas por videoconferência (via plataforma Zoom) mediante agendamento prévio realizado pela secretaria e divulgado no site do PPGL, seguindo o cronograma.

Da Classificação Final

Mestrado:

O(A) candidato(a) deverá obter a nota mínima final 7,0 (sete), resultante da média ponderada das avaliações elencadas no item 7.3, para concorrer às vagas disponíveis neste Edital.

A classificação, em caso de empate, será decidida mediante os seguintes critérios:

- 1) nota obtida no Projeto Inicial de Dissertação;
- 2) pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes.

O resultado final será divulgado por ordem de classificação.

Doutorado:

O(A) candidato(a) deverá obter a nota mínima final 7,0 (sete), resultante da média ponderada das avaliações elencadas no item 7.3, para concorrer às vagas disponíveis neste Edital.

A classificação, em caso de empate, será decidida mediante a pontuação obtida na avaliação do projeto de tese.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e lista de suplentes serão divulgadas até 21 de dezembro de 2023 no site do Programa (<http://www.pucrs.br/humanidades/programa-de-pos-graduacao-em-letras/>).

9. Do Cronograma

MESTRADO Ações	Datas
Publicação do Edital 03/2023	02/10
Período de inscrições e <i>Upload</i> dos documentos solicitados no item 6	de 02/10 a 01/12
Homologação das inscrições e divulgação dos(as) candidatos(as) (em ordem alfabética) aprovados na fase de análise do Projeto Inicial de Dissertação e divulgação da data e horário para a Entrevista Individual	08/12 até 18h
Solicitação de recurso	11/12 - até 12h
Envio da resposta ao pedido de recurso	11/12 - até 18h
Realização das Entrevistas Individuais	14 e 15/12
Divulgação no site do PPGL dos aprovados (ordem de classificação)	19/12 até 18h
Solicitação de recurso	20/12 - até 12h
Envio da resposta ao pedido de recurso	20/12 - até 18h
Publicação do resultado do Processo Seletivo	21/12 - após as 18h
Informações sobre matrícula	a partir de 28/02/2024
Orientações individuais e realização das matrículas	março de 2024
DOUTORADO Ações	Datas
Publicação do Edital 03/2023	02/10

Período de inscrições e <i>Upload</i> dos documentos solicitados no item 6	de 02/10 a 01/12
Homologação das inscrições e divulgação dos horários das Defesas de Projeto de Tese para o Doutorado	06/12 até 18h
Realização das bancas de Defesa de Projeto de Tese	07 e 08/12
Divulgação no site do PPGL dos aprovados (ordem de classificação)	15/12 até 18h
Solicitação de recurso	18/12 até 12h
Envio da resposta ao pedido de recurso	18/12 até 18h
Publicação do resultado final do processo seletivo	20/12
Informações sobre matrícula	a partir de 28/02/2024
Orientações individuais e realização das matrículas	março de 2024

10. Disposições Gerais

- 10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. O pagamento de inscrição não efetivado implicará na não homologação da inscrição e eliminação do candidato do processo seletivo. (Acrescentado).
- 10.3. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras será de 01 turno, a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para editalletraspg@pucrs.br, através do formulário https://www.pucrs.br/humanidades/wp-content/uploads/sites/30/2022/04/Anexo_Recurso_MD.doc O mesmo deverá ser enviado assinado e em arquivo em PDF. Os pedidos serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 10.4. Dúvidas sobre o Processo Seletivo deverão ser encaminhadas apenas através do e-mail editalletraspg@pucrs.br
- 10.5. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, por ventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras PUCRS.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2023.

Profª Drª Regina Kohlrausch

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras